



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 272/2022
De 25 de julho de 2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito
Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a funcionária TIZIANA SCHIPPA AMBRÓSIO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo efetivo de Professor de Pré Escola, referente ao período aquisitivo de 06/06/1996 a 02/06/2001, de conformidade com a Certidão nº 010/2001, a serem gozados no período de 01/08/2022 a 31/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 25 de julho de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da
Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças